



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 054/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Refis, que específica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Caiabu - REFIS MUNICIPAL, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 146/2025, de 02 de maio de 2025.

**Art. 2º** As demais condições previstas na Lei Complementar nº 146/2025, de 02 de maio de 2025 ficam inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

#### DECRETO Nº 055/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre a Cessação da Nomeação do Conselheiro Tutelar, que específica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cessada a nomeação a pedido da Conselheira Tutelar **REGIANE XAVIER PEREIRA**, inscrita no CPF Nº 060.xxx.xxx-63, nomeada pelo Decreto nº 006/2024 de 10/01/2024 para assumir a vaga de Titular de Conselheira Tutelar.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

#### DECRETO Nº 056/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre a Cessação da Nomeação do Conselheiro Tutelar, que específica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cessada a nomeação a pedido do Conselheiro Tutelar **ROGERIO DE VASCONCELOS PAULINO**, inscrito no CPF Nº 409.xxx.xxx-55, nomeado pelo Decreto nº 030/2025 de 12/03/2025 para assumir a vaga de Titular de Conselheiro Tutelar.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 266/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que específica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 01 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Grasielli Rodrigues dos Matos	01/07/2025	03/07/2025	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069

Página 3 de 3

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 267/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que específica, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o contrato temporário da servidora **EDNA FRANCISCA DA COSTA**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

**Art. 2º** O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 01/07/2025.

**Art. 3º** A servidora **EDNA FRANCISCA DA COSTA** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 01 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 031/2025 ao contrato nº. 054/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabú, contratado: INDICE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E CONSULTORIA LTDA, do prazo contratual de 04/07/2024 a 04/07/2025. Assinado em 01/07/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.